



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2016 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 21H30MIN

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de junho de 2016, **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referentes à 4ª Sessão Extraordinária obedecerá a seguinte Ordem do Dia:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 25/2016, DA PREFEITA MUNICIPAL: Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 6.239, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2016 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 20 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO TASCA

Presidente